

PROCESSO N.º 30.602/2017 – TJMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0167/2020 – TJ/MA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI E REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CURURUPU.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.


CONTRATADA: CONSTRUTORA M. C. CORRÊA LTDA., CNPJ n.º 02.570.867/0001-08, sediada na Av. João Figueiredo, n.º 12, CEP: 65080-140, Vila Embratel, São Luís/MA, Fone: (98) 3228-1789, neste ato representada por **MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA**, portadora do RG n.º 15618372000-0 e inscrita no CPF sob o 738.531.193-87.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição de fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0167/2020-TJMA.

Considerando a solicitação contida no MEMO-DENG-532021 (ID 276 Detalhe 12303833) nos autos do processo n.º 30.602/2017-TJMA, **AUTORIZO** o apostilamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0167/2020 – TJ/MA, conforme **DECISÃO-GP – 30522021**, nos seguintes termos:

- a) Substituição do fiscal titular Patryckson Marinho Santos, matrícula 172.791, para Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317.
- b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelo seguinte servidor: **Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317** (fiscal titular).

São Luís (MA), 02 de junho de 2021.



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

